



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 025/2022- UFS
que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE** e a firma **ALERTA SERVIÇOS EIRELI**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, firmado com a empresa **ALERTA SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na rua Estelita Cruz, 209, Bairro Alto Branco, em Campina Grande/PB inscrita no CNPJ sob nº 04.427.309/0001-13, naquele ato representada pela Senhora Cristiane de Souza Ramos, CPF nº 917.577.947-91, CI. nº 1659854 SSP/PB, formaliza o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **majorar o valor do Contrato 025/2022-UFS**, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de manutenção patrimonial (predial, elétrica e hidráulica), para atender as necessidades das unidades dos campi da Universidade Federal de Sergipe, conforme razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.003598/2022-05.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude de repactuação, majora-se o valor do contrato em **R\$ 261.698,88 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**, passando a uma estimativa anual de **R\$ 3.953.590,08 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos)**, conforme tabelas em anexo, elaboradas pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

Parágrafo Primeiro - A repactuação prevista no *Caput* se dará com efeitos retroativos a 06/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 154050/15267

Programa de Trabalho (PTRES): 170342

Fonte: 8100000000

Natureza de Despesa: 339037

PI: N0000G1901N

Para atender a despesa foi emitida a nota de Empenho nº 2022NE288, no valor de R\$ 261.619,68 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 025/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, assina este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", de de 2022.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Cristiane de Souza Ramos
ALERTA SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF n°: _____
Nome: _____ CPF n°: _____

ANEXO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2022

Tabela 1: Histórico do contrato

Item	objeto	Valor	Valor Total
Contrato		3.691.891,20	3.691.891,20
1º Aditivo	Repactuação 2022	261.698,88	3.953.590,08

Tabela 2: Resumo do contrato

Item/Grupo	Descrição Completa	Postos	Valor (R\$)		
			Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual
<i>Campus de São Cristóvão</i>	Auxiliar de Manutenção	14	R\$ 3.569,96	R\$ 49.979,44	R\$ 599.753,28
	Piscineiro	1	R\$ 2.888,13	R\$ 2.888,13	R\$ 34.657,56
	Ajudante de Pedreiro	3	R\$ 3.355,17	R\$ 10.065,51	R\$ 120.786,12
	Auxiliar de Marcenaria	2	R\$ 3.359,90	R\$ 6.719,80	R\$ 80.637,60
	Almoxarife	3	R\$ 3.157,10	R\$ 9.471,30	R\$ 113.655,60
	Bombeiro Hidráulico	3	R\$ 4.204,64	R\$ 12.613,92	R\$ 151.367,04
	Carpinteiro	3	R\$ 4.204,64	R\$ 12.613,92	R\$ 151.367,04
	Eletricista	5	R\$ 4.837,98	R\$ 24.189,90	R\$ 290.278,80
	Marceneiro	4	R\$ 4.204,64	R\$ 16.818,56	R\$ 201.822,72
	Pedreiro	3	R\$ 4.204,64	R\$ 12.613,92	R\$ 151.367,04
	Pintor	3	R\$ 4.204,64	R\$ 12.613,92	R\$ 151.367,04
	Soldador	2	R\$ 4.204,64	R\$ 8.409,28	R\$ 100.911,36
	Operador Técnico	1	R\$ 4.815,57	R\$ 4.815,57	R\$ 57.786,84
	Técnico em Refrigeração	1	R\$ 4.815,57	R\$ 4.815,57	R\$ 57.786,84
	Técnico de Manutenção	1	R\$ 5.628,51	R\$ 5.628,51	R\$ 67.542,12
	Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais	8	R\$ 5.444,90	R\$ 43.559,20	R\$ 522.710,40
	Técnico em Manutenção Nível I	2	R\$ 9.312,10	R\$ 18.624,20	R\$ 223.490,40
	Técnico em Manutenção Nível II	2	R\$ 8.213,94	R\$ 16.427,88	R\$ 197.134,56
<i>Campus de Lagarto</i>	Auxiliar de Manutenção	2	R\$ 3.429,75	R\$ 6.859,50	R\$ 82.314,00
	Técnico de Manutenção	2	R\$ 5.545,03	R\$ 11.090,06	R\$ 133.080,72
	Piscineiro	1	R\$ 2.748,63	R\$ 2.748,63	R\$ 32.983,56
<i>Campus de Itabaiana</i>	Auxiliar de Manutenção	2	R\$ 3.429,75	R\$ 6.859,50	R\$ 82.314,00
	Técnico de Manutenção	2	R\$ 5.545,03	R\$ 11.090,06	R\$ 133.080,72
<i>Campus de Laranjeiras</i>	Auxiliar de Manutenção	1	R\$ 3.429,75	R\$ 3.429,75	R\$ 41.157,00
	Técnico de Manutenção	1	R\$ 5.545,03	R\$ 5.545,03	R\$ 66.540,36
<i>Campus do Sertão</i>	Auxiliar de Manutenção	1	R\$ 3.429,75	R\$ 3.429,75	R\$ 41.157,00
	Técnico de Manutenção	1	R\$ 5.545,03	R\$ 5.545,03	R\$ 66.540,36
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO		74	R\$ 123.274,42	R\$ 329.465,84	R\$ 3.953.590,08